



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 127/2015
Processo Administrativo nº 44758/2014

ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 17/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “ACONCHEGO”, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS QUE BUSQUEM PROPORCIONAR AO IDOSO EM SEMIDEPENDÊNCIA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **AMÉLIA MARIA SIBAR**, assistente social, viúva, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portadora de cédula de identidade RG nº 4.284.064-8 e inscrita no CPF nº 242.792.428-87, e de outro lado a entidade **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO “ACONCHEGO” DE BOTUCATU**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, estabelecida nesta cidade a Rua Benedito Mathias Blumer, 354 – Jardim Paraíso II, inscrita no CNPJ sob nº. 04.347.983/0001-98, neste ato representada pelo Presidente **LUIZ CARLOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 8.820.830-8 e inscrita no CPF sob nº. 780.766.508-44, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo Administrativo nº. 44758/2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na Cláusula Quarta fica acrescido de R\$ 84.144,60 (Oitenta e Quatro Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), divididos em 05(cinco) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.



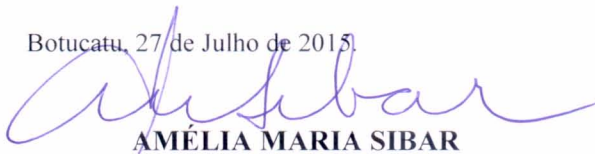
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 127/2015

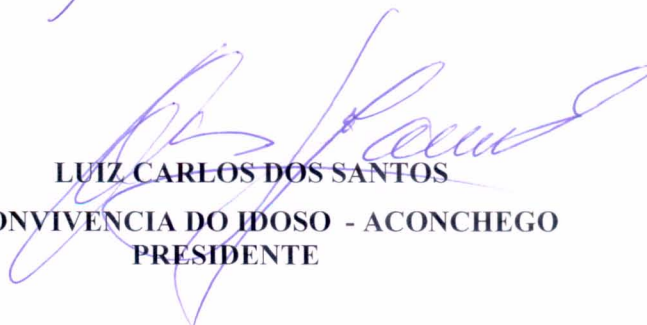
Processo Administrativo nº 44758/2014

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.



AMÉLIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



LUIZ CARLOS DOS SANTOS
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - ACONCHEGO
PRESIDENTE

Testemunhas

1ª



Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2ª



Evelyn M. Atayde Leitão
Assessor de Gabinete II
K.747.343-5

Página 2 de 2